



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO A ATA Nº 112/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – PROCESSO Nº 1.570/2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu/SP, CNPJ nº 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ sob o nº 42.279.922/0001-20, com sede à Av. Laurita Ortega Mari, nº 1191, Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra/SP, com CEP 06766-360, contato (11) 94889-2368, e-mail: redemidiavisual@gmail.com, representada por **Luís Carlos Ribeiro Navarro**, portador do documento de identidade RG nº 25.***.***-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.***.***-73, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 112/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto visa o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS DE INOX E OUTROS."**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa dos Departamentos Municipais, com amparo do Parecer Jurídico nº 151/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 3.218/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **22/05/2025 a 22/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,93%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
2	200	M²	ADESIVO AUTOMOTIVO CAST - SOFT PVC FILM (60 MICRONS), BRILHANTE, COM COR DE ADESIVO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO A SER ENVIADA PREVIAMENTE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES TINTA LÁTEX OU UV EM ALTA RESOLUÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, PODENDO TER RECORTE ELETRÔNICO NOS ADESIVOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	R\$ 87,00	R\$ 5,16	R\$ 92,16	R\$ 18.432,00
3	320	M²	BANNER EM LONA VINÍLICA 440GRS 1000X1000. IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO, PONTEIRAS E CORDA NYLON	R\$ 51,00	R\$ 3,02	R\$ 54,02	R\$ 17.286,40
5	400	M²	FAIXAS EM LONA VINÍLICA 440GRS 1000X1000 COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL	R\$ 64,00	R\$ 3,80	R\$ 67,80	R\$ 27.120,00
19	200	M²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA (CONFORME SOLICITADO) 440 GRS 1000X1000, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA	R\$ 160,00	R\$ 9,49	R\$ 169,49	R\$ 33.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			LÁTEX OU UV, 4X0 CORES, ACABAMENTO REFORÇO E ILHÓS A CADA 10 CM. DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA A ESTRUTURA METÁLICA PARA AFIXAÇÃO, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO				
22	100	M ²	LETRAS CAIXA PARA FACHADA RECORTADAS ELETRONICAMENTE EM PVC OU ISOPOR RÍGIDO DE 4,6 OU 10 MM	R\$ 376,00	R\$ 22,30	R\$ 398,30	R\$ 39.830,00
23	100	M ²	PLACA DE ACM: EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO 3 MM.	R\$ 295,00	R\$ 17,49	R\$ 312,49	R\$ 31.249,00
TOTAL: R\$ 167.815,40 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)							

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
Diretora Dptº Educação
Gestor

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora Dptº Saúde
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ Nº 42.279.922/0001-20

ADITIVO Nº 01 - ATA SRP Nº 112/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 22/05/2025 À 22/05/2026

VALOR: R\$ 167.815,40 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – **PROCESSO Nº** 1.570/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS DE INOX E OUTROS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 20 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luís Carlos Ribeiro Navarro

Cargo: Representante legal

CPF: 286.***.***-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____